



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7247 – Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 216 de 19 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06, de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 2339/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.275.613,73 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e três centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.754.00 – Recursos de Operação de Crédito, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.162 de 19 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MICHELE DA SILVA LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 26159-9, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 29/08/2025. (Proc. SEI n.º 038216/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.163 de 19 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Ana Carolina Kapler por POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA, como membro titular e João Carlos Raeder por PLINIO COELHO DA FONSECA, como membro suplente, representantes da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMPP. (Proc. SEI n.º 041156/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.164 de 19 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, VANESSA SILVA DE MEDEIROS GONSALVES, matrícula n.º 23023-5, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, a partir de 05/09/2025. (Proc. SEI n.º 039032/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.165 de 19 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO DOS SANTOS HILARIO, matrícula n.º 23091-0, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 17/08/2025. (Proc. SEI n.º 035260/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.166 de 19 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, THALITA JERKE DA SILVA, matrícula n.º 19859-5, do Cargo de Secretário Escolar, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Proc. SEI n.º 038000/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.167 de 19 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, ocupado pela servidora DEBORA BECK MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 17937-0, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 037916/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.168 de 19 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora VANIA GONCALVES PEREIRA, matrícula n.º 23202-5, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 037932/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.169 de 19 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 22091-4, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 037919/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.170 de 22 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.992/2025, DIEGO DA SILVA MATTA, JOÃO MATHÉUS PIRES MARCOLINO e MOZAR DA CARVALHO RIPPEL, para exercerem Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Jurídico, da Procuradoria

Geral, símbolo DAS-4, a partir de 15/09/2025. (Proc. SEI n.º 040074/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO – N.º 011/2025

– Expediente do dia 28/01/2025
Processo n.º 2839/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/01/2025
Processos n.ºs 40383/2024; 43500/2024; 38206/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/02/2025
Processo n.º 3146/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/02/2025
Processo n.º 41400/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 10/02/2025
Processo n.º 3699/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/02/2025
Processo n.º 3587/2025, 4022/2025, 4024/2025, 5449/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/02/2025
Processo n.º 5572/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/03/2025
Processo n.º 6685/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/03/2025
Processo n.º 7116/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/03/2025
Processo n.º 6491/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/03/2025
Processos n.ºs 6825/2025, 3928/2025, 205/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/03/2025
Processos n.ºs 1627/2025, 7528/2025, 1817/2025, 045/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/03/2025
Processos n.ºs 1841/2025, 1666/2025, 1668/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/03/2025
Processo n.º 8429/2025; 8670/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/03/2025
Processo n.º 8960/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/03/2025
Processo n.º 6881/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 02/04/2025
Processos n.ºs 5383/2025, 4406/2025, 3916/2025, 4407/2025, 9108/2025, 9105/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/04/2025
Processo n.º 2275/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/04/2025
Processos n.ºs 6687/2025; 3750/2025; 3757/2025; 6684/2025; 6688/2025; 9077/2025; 7518/2025; 3195/2025; 8046/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/04/2025
Processo n.º 8517/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/04/2025
Processos n.ºs 1632/2025; 1634/2025; 1635/2025; 3606/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 10/04/2025
Processo n.º 9074/2025, 10098/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/04/2025
Processos n.ºs 10812/2025; 10813/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/05/2025
Processo n.º 6748/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/06/2025
Processo n.º 11954/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/06/2025
Processos n.ºs 6748/2025; 10721/2025; 9476/2025; 8365/2025; 10184/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 04/07/2025
Processos n.ºs 12731/2025; 12977/2025; 9677/2025; 12647/2025; 11336/2025; 10720/2025; 12104/2025; 12976/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/07/2025
Processos n.ºs 18168/2025; 18169/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/07/2025
Processo n.º 18689/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/07/2025
Processo n.º 10882/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 21/07/2025
Processos n.ºs 12649/2025; 12622/2025; 12653/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 01/08/2025
Processos n.ºs 15000/2025; 14994/2025; 4020/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 04/08/2025
Processos n.ºs 41628/2024; 41629/2024; 41631/2024, 41630/2024; 41623/2024; 41626/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

ANEXO AO DECRETO N.º 216 de 19 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	2.754.00	2.275.613,73	
				2.275.613,73	—

ANEXO AO DECRETO N.º 216 de 19 de setembro de 2025	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Recursos de Operação de Crédito – Contrato n.º 0609384-49 – Finisa – Fonte de Recursos 2.754.00	2.275.613,73
	2.275.613,73

– Expediente do dia 06/08/2025
Processos n.ºs 14197/2025; 16808/2025; 15123/2025; 14665/2025; 15333/2025; 15893/2025; 8522/2025; 13446/2025; 15532/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/08/2025
Processos n.ºs 20527/2025; 20525/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/08/2025
Processos n.ºs 11299/2025; 15208/2025, 19311/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/08/2025
Processo n.º 15209/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/08/2025
Processo n.º 9220/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo 39285/2024 – SOB – Concorrência Eletrônica n.º 015/2025 – Adjudico o objeto à Empresa: SOARES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 385.000,00 e homologa a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

– Expediente do dia 04/09/2025
Processo n.º 23372/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/09/2025
Processos n.ºs 20802/2025; 17647/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/09/2025
Processo n.º 23159/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 10/09/2025
Processo n.º 22559/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 11/09/2025
Processos n.ºs 23446/2025; 23444/2025; 23334/2025; 14035/2025; 13018/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 46.262/2024 – SPDC – Concorrência Eletrônica n.º 08/2025 – Adjudico o objeto à Empresa: LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA, pelo valor global de R\$ 150.000,00 e homologa a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Processo 36.798/2024 – SOB – Concorrência Eletrônica n.º 011/2025 – Adjudico o objeto à Empresa: LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA, pelo valor global de R\$ 175.000,00 e homologa a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Processo n.º 21536/2024 – SOB – Concorrência Eletrônica n.º 06/2025 – Adjudico o objeto à Empresa: SV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pelo valor global de R\$ 2.430.000,00 e homologa a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Processo n.º 13847/2024 – SOB – Pregão Eletrônico n.º 88/2025 – Adjudico o objeto às Empresas: FORTE SINAL EQUIPAMENTO EIRELLI EPP no lote 4, pelo valor total de R\$ 6.900,00; ROGI-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA no lote 5, pelo valor total de R\$ 350,00; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP no lote 8, pelo valor total de R\$ 2.850,00; RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA no lote 1, pelo valor total de R\$ 35.990,00; ULTRA MAX COMERCIAL EIRELLI nos lotes 6 e 7, pelo valor total de R\$ 8.700,00 e LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA nos lotes 2 e 3, pelo valor total de R\$ 57.440,00 e homologa a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

– Expediente do dia 12/09/2025
Processos n.ºs 10250/2025; 24004/2025; 40234/2019; 2659/2024; 23205/2025; 23485/2025; 23182/2025; 23211/2025; 23445/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/09/2025
Processo n.º 6604/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAF/GAP

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 051/2025

Processo n.º 9912/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de LUIZ CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: a) DORA DE CARVALHO CARNEIRO, certidão de óbito (fl. 12) consta 01 (uma) filha, estando ausente. b) DANILO DE CARVALHO, certidão de óbito (fl. 08) consta 02 (dois) filhos, estando ausentes. c) NANCY DE CARVALHO, certidão de óbito (fl. 10) consta 01 (um) filho, estando ausente. Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 6.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou prefiram fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, CONVOCAÇÃO de herdeiros, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de DORA DE CARVALHO CARNEIRO, DANILO DE CARVALHO e NANCY DE CARVALHO a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 18 de setembro de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

CONVOCAÇÃO N.º 052/2025

Processo n.º 20291/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: a) LUIZ ARMANI, certidão de óbito (fl. 11) consta 02 (duas) filhas, estando ausentes.

b) ANGELO ARMANI, certidão de óbito (fl. 13) não informa se deixou filhos, necessário declaração ou qualquer documento que comprove se possui ou não filhos. Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 5.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou prefiram fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, CONVOCAÇÃO de herdeiros, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de LUIZ ARMANI e ANGELO ARMANI a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 18 de setembro de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, através de seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de setembro do corrente ano, segunda-feira, às 14h, no Centro Administrativo da Prefeitura – Frei Antônio Moser, localizado na Rua Teresa, n.º 1.515, Alto da Serra, Petrópolis-RJ, telefone (24) 2246-8508, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura do expediente;
- 3) Informes da mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordem do dia com os seguintes temas:
 - a) Termo de Referência para a Revisão do Plano Diretor.
 - 5) Discussão, votação e aprovação;
 - 6) Assuntos gerais;
 - 7) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
 - 8) Encerramento.

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Coordenador do CRPD

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ESPORTISTAS DO QUARTEIRÃO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE provisória, convida todos os moradores maiores de 16 anos residentes da Associação de Moradores e Esportistas do Quarteirão Brasileiro, a participarem da AGO da fundação, aprovação estatutária e eleição, que será realizada no dia 02 de novembro de 2025, com início às 10h e término às 16h com qualquer número de presentes. Local: Rua Max Manoel Molter, 385, (Salão da Igreja) e Rua Professor João de Deus, (Sede do Clube do Q.B) Petrópolis, RJ. O dia de entrega de chapas inscritas será no dia 02 de outubro de 2025 das 17h às 18h na: Rua Visconde de Souza Franco – 474 – Casa da Cidadania (centro) Os interessados poderão procurar por um dos representantes da Comissão: Wilson Alexandre Souza Franca, Tel: 24-99312-0032, Pedro Henrique Telles, Raquel Dantas; Tel: 21-97310-7902, Paulo José de Souza; Tel: 24-98845-6231, Eduardo Costa da Silva, Tel: 24 98844-8803; (WhatsApp FAMPE) para ver local para pegarem as fichas de inscrição de chapas e detalhes de documentação a apresentarem.

EDUARDO COSTA DA SILVA
Representante da Comissão Eleitoral

A S S I N A T U R A S 2246.9234

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 402 de 16 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 52 (cinquenta e dois) dias, ao servidor RAFAEL VIEIRA FRANCISCO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 19119-1, a partir de 14/08/2025. (Proc. SEI n.º 035143/2025)
- 53 (cinquenta e três) dias, à servidora JULIANA ELIAS DE MAYRINCK KARL, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 21502-3, a partir de 07/04/2025. (Proc. SEI n.º 021766/2025)
- 66 (sessenta e seis) dias, à servidora SHEILA ALVES TEIXEIRA DE CASTRO GUEDES, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22809-5, a partir de 25/06/2025. (Proc. SEI n.º 026842/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 403 de 16 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 61 (sessenta e um) dias de licença gestante, à servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 27076-8, a partir de 01/09/2025. (Proc. SEI n.º 037734/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 404 de 16 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ROSELI EGYDIO DE MELLO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 21689-5, a partir de 01/09/2025. (Proc. SEI n.º 038168/2025)
- 60 (sessenta) dias, à servidora MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 07145-5, a partir de 31/08/2025. (Proc. SEI n.º 037956/2025)
- 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora DANIELE DOS SANTOS BASTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20361-0, a partir de 21/08/2025. (Proc. SEI n.º 036309/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 405 de 16 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias, à servidora MARINALVA DIAS TERRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16961-7, a partir de 01/09/2025. (Proc. SEI n.º 032901/2025)
- 60 (sessenta) dias, à servidora OLÍVIA LEAL DAVID MAGRANI FRANÇA, Assistente Social do Q.P., matrícula n.º 22124-4, a partir de 10/08/2025. (Proc. SEI n.º 034520/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 406 de 16 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 177 da Lei n.º 6946/12, redução da carga horária, à servidora PRISCILA DA SILVA ROSA MACHADO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 24997-1, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 031789/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 407 de 17 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora SORAIA DA SILVA PEREIRA GARCIA para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 23184/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 23184/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 408 de 17 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora KELI PEREIRA CANUTO DE BRITTO para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 23133/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 23133/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 409 de 17 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Re-

gime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora SORAIA DA SILVA PEREIRA GARCIA para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 23186/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 23186/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 410 de 17 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora ADRIANA SILVA DE MATTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 12828-7, 831 (oitocentos e trinta e um) dias de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal de Petrópolis, no cargo de Auxiliar de Recepção, referente ao período de 01/11/1991 a 08/02/1994. (Proc. SEI n.º 039632/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 411 de 17 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12 à servidora JANAÍNA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 23322-6, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, evita o ortostatismo prolongado, a partir de 16/09/2025. (Proc. SEI n.º 040620/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 412 de 17 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- ADRIANA VALOIS DA CRUZ CARDOSO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 18729-1, para exercer função, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 14/09/2025. (Proc. SEI n.º 040333/2025)
- BRUNA HENRIQUE DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21590-2, para exercer função, sem esforço físico em geral, evitar o ortostatismo prolongado, a partir de 16/09/2025. (Proc. SEI n.º 040538/2025)
- VANESSA LAURINDO THES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25074-0, para exercer função, extraclasse sem contato com criança, a partir de 16/09/2025. (Proc. SEI n.º 040611/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 413 de 17 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias, à servidora GENAINA DUTRA DE FARIA CORRÊA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 12851-1, a partir de 26/01/2025. (Proc. SEI n.º 003234/2025)
- 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor SÉRGIO BENEDITO FERREIRA, Inspetor de disciplina do Q.P., matrícula n.º 22177-5, a partir de 08/03/2025. (Proc. SEI n.º 009811/2025).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 414 de 17 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 32 (trinta e dois) dias, a servidora ELISA ALVES CARVALHO LIMA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 17896-9, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 028385/2025)
- 47 (quarenta e sete) dias, ao servidor MARCELO LOPES FULY, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15920-4, a partir de 29/03/2025. (Proc. SEI n.º 015479/2025)
- 60 (sessenta) dias, ao servidor MARCELO JOSÉ FONSECA FERNANDES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 21424-8, a partir de 10/05/2025. (Proc. SEI n.º 020018/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 415 de 18 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

RENOVAR, por mais 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2025, a licença por motivo de afastamento de cônjuge, da servidora HELENA DE AZEVEDO KARL, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14684-6, nos termos do art. 159 da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 039125/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 034 de 16 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ANA LUCIA ANTUNES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 16340-6, ANA LUCIA ANTUNES DOS SANTOS DE JESUS conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. SEI n.º 035365/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 384 de 03/09/25, na publicação do expediente de 11/09/25, D.O. n.º 7239, referente à licença prêmio da servidora ROSANE GRANJA FERNANDES Psicólogo do Q.P., matrícula n.º 22119-8, conforme solicitado pela SAS.

Onde se lê: “03 (três) meses, a partir de 18/08/2025”

Leia-se: “03 (três) meses, a partir de 22/09/2025”

(Proc. n.º 030333/2025)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2025.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BINGEN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital Valor estimado: R\$ 94.403,17 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. FICA REMARCADO O CERTAME PARA 10/10/2025 – 9h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11h (Início dos Lances). Edital retificado e maiores informações a partir de 26/09/2025, no site www.bllcompras.com.

Petrópolis, 18 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA D.M.A.T.S. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 348.046,80 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 09/10/2025 – 9h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 25/09/2025, no site www.bllcompras.com.

Petrópolis, 18 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS – 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.494.203,56 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 09/10/2025 – 10h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 12h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 25/09/2025, no site www.bllcompras.com.

Petrópolis, 18 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 64
em 18 de setembro de 2025.

PROCESSO N.º 24602/2025. REQUERENTE – CEG RIO S/A, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

Secretaria de Planejamento e Orçamento

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS INDEFERIDOS:
11787/2025; 13386/2011; 04463/2015; 11787/2025; 37132/2023; 25247/2001.

PROCESSOS DEFERIDOS:
13303/1993; 42974/2024; 43346/2024; 36160/2024; 43272/2024; 62269/2023; 47004/2021; 34033/2024; 19655/2024; 42582/2024; 34282/2024; 36996/2024; 19928/2024; 52939/2022; 31773/2021; 34808/2022; 49867/2022; 18560/2021; 18608/2024; 47499/2021; 05538/2021; 27356/2024; 04663/2022; 16665/2024; 16126/2022; 11350/2021; 35225/2024; 35487/2022; 15523/2015; 06124/2022; 56506/2022; 24010/2024; 63543/2023; 40730/2024; 39305/2024; 02641/2022; 05257/2020; 43867/2024; 16125/2022; 29174/2020; 45228/2024; 18783/2024; 29174/2020; 02853/2025; 38759/2020; 46205/2024; 54097/2019; 36406/2024; 53173/2023; 41094/2024; 32475/2022; 30590/2024; 27620/2024; 19618/2021; 40130/2023; 44989/2023; 00482/2025; 35500/2023; 52124/2022; 05882/2025; 16453/2019; 45444/2017; 01153/2025; 01202/2025; 01376/2025; 42147/2024; 17691/2022; 27465/2022; 44940/2024; 01376/2025; 14423/2014; 03412/2025; 27877/2021; 03296/2025; 30195/2022; 20427/2024; 02337/2025; 05729/2025; 32504/2024; 51470/2021; 17697/2022; 23112/2021; 14423/2014; 02844/2025; 28613/2021; 37437/2020; 28515/2003; 29064/2002; 13303/1993; 38775/2024; 04784/2025; 06373/2025; 16931/2020; 56926/2022; 03924/2025; 44340/2021; 46350/2024; 15225/2024; 00959/2025; 04904/2025; 17091/2024; 21495/2024; 01294/2023; 16544/2021; 05986/2025; 03869/2025; 03226/2013; 48482/2021; 16126/2022; 48482/2021; 40215/2022; 32071/2022; 03796/2025.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 04
em 01 de setembro de 2025.

30862/2023; 37760/2021; 11005/2016; 31931/2024; 07994/2025; 43896/2020; 05458/2024; 60320/2023; 46569/2020; 10582/2025; 15866/2025; 12157/2025; 43531/2024; 40555/2020; 14536/2025; 11787/2025; 38256/2024; 37960/2018; 11980/2016; 37132/2023; 15867/2025; 12845/2025; 78364/2011; 40923/2018; 27876/2018; 07138/2025; 33919/2020; 09151/2024; 63455/2022; 02780/2025; 14739/2025; 38380/2017; 15743/2015; 09306/2025; 07696/2025; 02855/2025; 07698/2025; 34019/2024; 10543/2024; 24398/2021; 24762/2024; 00910/2020; 17498/2024; 47131/2021; 31836/2020; 08888/2025; 08706/2025; 00670/2025; 14401/2025; 14911/2025; 03936/2025; 57395/2004; 20710/2024; 07138/2025; 24206/2024; 14842/2025; 60442/2022; 14943/2024; 20132/2023; 01294/2023; 06778/2025; 12233/2025; 16838/2008; 11670/2025; 27220/2024; 07236/2024; 09751/2013; 20192/2018;

38023/2024; 15167/2025; 15205/2025; 01643/2022; 62420/2023; 08069/2025; 15593/2025; 30374/2022; 43895/2022; 44427/2022; 00423/2025; 12692/2025; 23614/2024; 13077/2019; 44427/2022; 57360/2022; 45851/2023; 06811/2023; 06812/2023; 06714/2025; 32399/2023; 62879/2023; 15611/2024; 25200/2024; 27104/2024; 14154/2024; 37939/2024; 47068/2023; 32733/2024; 38469/2023; 01131/2025; 37020/2024; 78334/2013; 06143/2025; 04084/2025; 33052/2022; 03937/2025; 03494/2025; 03633/2025; 32721/2024.

Compareça o requerente a esta Secretaria, para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/1996.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 59/2025

Processo n.º 14.907/2025 LARISSA DO VALLE BAPTISTA. Indeferido, publique-se e arquite-se. Em, 18/09/2025

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 60/2025

Processo n.º 39.373/2025 PEDRO HENRIQUE DE AMORIM SILVA. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 18/09/2025

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N.º 025 de 16 de setembro de 2025

A Secretária de Assistência Social, da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES MORAES, matrícula n.º 21523-6, Chefe da Divisão de Alta Complexidade, para proceder à fiscalização e acompanhamento do seguinte processo n.º 15223/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

(Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05)

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 13/06/2025 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria n.º 694 de maio de 2025 nos termos da lei n.º 6.090 de 14 de janeiro de 2004, regulamentada através do Decreto n.º 159 de 25 de junho de 2017, tendo como Presidente o Sr. Junior Cezar Mauricio Marinho e membros efetivos a Sra. Cláudia Castilho Leal, Sr. Carlos Henrique Laranja, Sr. Rogério Silvério Dias, e o Sr. Domingos Galante Neto para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

N.º Processo	Notificação	Decisão
00368/2021	19057	Indeferido
00367/2021	19051	Indeferido
00366/2021	19052	Indeferido
00375/2021	19056	Indeferido
00374/2021	19055	Indeferido
00373/2021	19054	Indeferido
00372/2021	19049	Indeferido
00371/2021	19048	Indeferido
00370/2021	19047	Indeferido
000381/2021	19074	Indeferido
00365/2021	19053	Indeferido
00364/2021	19050	Indeferido
000363/2021	19065	Indeferido
000362/2021	19064	Indeferido
000361/2021	19063	Indeferido
000360/2021	19069	Indeferido
000359/2021	19068	Indeferido
000358/2021	19067	Indeferido
000357/2021	19066	Indeferido
00369/2021	19046	Indeferido
00224/2021	18911	Indeferido
000210/2021	18828	Indeferido
000225/2021	18912	Indeferido
000230/2021	18819	Indeferido
000237/2021	18878	Indeferido
000245/2021	18921	Indeferido
000298/2021	18932	Indeferido
000297/2021	18993	Indeferido
000296/2021	18934	Indeferido
000313/2021	19008	Indeferido
00812/2021	19599	Indeferido
00103/2020	17914	Indeferido
000147/2021	18746	Indeferido
000135/2021	18794	Indeferido
000136/2021	18793	Indeferido
000137/2021	18792	Indeferido
000138/2021	18791	Indeferido
000139/2021	18790	Indeferido
000140/2021	18745	Indeferido
000141/2021	18801	Indeferido
000142/2021	18789	Indeferido
000157/2021	18863	Indeferido
000158/2021	18862	Indeferido
00106/2020	17966	Indeferido
000134/2021	18795	Indeferido
000144/2021	18805	Indeferido
000150/2021	18815	Indeferido
000151/2021	18814	Indeferido
0410/2020	18371	Indeferido
0007/2021	18643	Indeferido
000143/2021	18750	Indeferido
00107/2020	17965	Indeferido
0200/2020	18175	Indeferido
000146/2021	18799	Indeferido
0006/2021	18642	Indeferido
000148/2021	18747	Indeferido
000155/2021	18867	Indeferido
000152/2021	18813	Indeferido
000154/2021	18811	Indeferido
000153/2021	18812	Indeferido
000156/2021	18866	Indeferido
337/2021	18963	Indeferido
000269/2021	18900	Indeferido
000271/2021	18839	Indeferido
000110/2021	18767	Indeferido
000338/2021	18964	Deferido
000339/2021	19015	Indeferido
000340/2021	19016	Indeferido
00376/2021	19045	Deferido
000385/2021	19089	Indeferido
000386/2021	19062	Indeferido
000226/2021	18894	Deferido
000235/2021	18786	Deferido
000234/2021	18797	Deferido
000233/2021	18798	Deferido
000232/2021	18807	Indeferido
000231/2021	18781	Indeferido
000238/2021	18957	Indeferido
000243/2021	18880	Deferido
000262/2021	19004	Indeferido
000263/2021	18945	Deferido
000145/2021	18754	Deferido
000149/2021	18763	Indeferido

N.º Processo	Notificação	Decisão
000200/2021	18803	Deferido
000229/2021	18905	Deferido
000203/2021	18787	Deferido
000202/2021	18802	Deferido
000201/2021	18788	Deferido
000204/2021	18780	Deferido
000228/2021	18915	Deferido
000227/2021	18895	Deferido

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 13/06/2025.

JUNIOR CEZAR MAURICIO MARINHO

Presidente

CLÁUDIA CASTILHO LEAL

Membro

CARLOS HENRIQUE LARANJA

Membro

DOMINGOS GALANTE NETO

Membro

ROGÉRIO SILVÉRIO DIAS

Membro

INPAS

PORTARIA N.º 400 de 12 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 CLÁUDIA MATHILDE LISBOA GALVÃO, matrícula n.º 6420, Médica – Nível: S03P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.219,66 (dois mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2025. (Processo n.º 1399/2025)

Petrópolis, 12 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

PORTARIA N.º 401 de 12 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 LAURA ZITTO FERNANDES, matrícula n.º 6906, Cirurgiã Dentista – Nível: S03P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2025. (Processo n.º 1340/2025)

Petrópolis, 12 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 402 de 12 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, CARLA CARNEVALE, matrícula n.º 3503 – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.753,33 (sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1388/2025)

Petrópolis, 12 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 403 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a FRANCISCO JOSÉ CUSTÓDIO, companheiro da ex-servidora Jurema Franco Sabbadim, matrícula Inpas n.º 2089-00, aposentada pela Portaria PMP n.º 244/1989, no cargo de Professora – Nível: A ref. 6 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.964,88 (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/06/2025. (Processo n.º 1144/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 404 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CARLOS OSCAR DE CARVALHO, matrícula n.º 120146, Guarda Municipal Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 11/08/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040101133251, perfazendo um total de 1.306 (mil e trezentos e seis) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 03.02.1983 a 27.01.1984,
– 01.08.1985 a 16.11.1985,
– 02.02.1987 a 29.07.1987,
– 02.01.1988 a 04.11.1988,
– 06.12.1988 a 28.07.1989,
– 02.10.1989 a 27.01.1990.

(Processo n.º 1342/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 405 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, CARLOS OSCAR DE CARVALHO, matrícula n.º 120146, Guarda Municipal – Nível: 55A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.554,98 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1342/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 406 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SHIRLEY DA SILVA BALBINO, matrícula n.º 178322, Educadora de Educação Infantil Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 20/06/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040100776256, perfazendo um total de 3.081 (três mil e oitenta e um e seis) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 02.05.1986 a 22.10.1987;
– 09.01.1989 a 15.01.1991;
– 03.06.1991 a 16.12.1991;
– 05.09.1995 a 03.12.1995;
– 01.06.1996 a 30.11.1999;
– 01.12.1999 a 31.07.2000.

(Processo n.º 1366/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 407 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda

Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, SHIRLEY DA SILVA BALBINO, matrícula n.º 178322, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEISC do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.456,58 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1366/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 408 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, – matrícula contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROBERTO GOMES WERNECK, matrícula n.º 103845, Guarda Municipal Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 01/07/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17001270100001253, perfazendo um total de 848 (oitocentos e quarenta e oito) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 15.09.1978 a 15.12.1978,
– 02.04.1979 a 28.05.1979,
– 01.12.1979 a 18.01.1980,
– 06.03.1985 a 16.11.1986,
– 17.10.1988 a 15.11.1988.

(Processo n.º 1162/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 409 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROBERTO GOMES WERNECK, matrícula n.º 103845, Guarda Municipal – Nível: 55A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.554,98 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1162/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 410 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROSANA RAMPINI, matrícula n.º 128341, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.264,40 (seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1438/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 411 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CRISTIANE BAIRRAL MANZINI, matrícula n.º 177385, Professora Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 13/11/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 23001240101112248, perfazendo um total de 1.396 (mil e trezentos e noventa e seis) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 02.03.1998 a 27.06.2001;
– 28.06.2001 a 02.01.2002.

(Processo n.º 1317/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 412 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, CRISTIANE BAIRRAL MANZINI, matrícula n.º 177385, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.454,72 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1317/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 413 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ELISABETH BORGES DE LIMA, matrícula n.º 1151, Enfermeira – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 8.584,04 (oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 922/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 414 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de VERA LUCIA FERREIRA DO VALLE, matrícula n.º 5982, Auxiliar de Serviços Internos e Externos Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 22/01/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00183/17-4, perfazendo um total de 3.372 (três mil e trezentos e setenta e dois) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 04.09.1985 a 01.06.1987;
– 20.01.1988 a 18.07.1995.

(Processo n.º 1446/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 415 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 VERA LUCIA FERREIRA DO VALLE, matrícula n.º 5982, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O0IS do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.186,25 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2025. (Processo n.º 1446/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 416 de 16 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 6º -A com redação dada pela Emenda 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12 MARCELO LOPES FULY, matrícula n.º 159204, Professor – Nível: P3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.957,41 (três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 14/06/2025. (Processo n.º 01439/2025)

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 417 de 17 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ADRIANA DE LOURDES DE FREITAS ASTINE, matrícula n.º 121797, Professora – Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.838,31 (seis mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1187/2025)

Petrópolis, 17 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

